



**Câmara Municipal de Ipatinga**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Praça dos Três Poderes, s/n – Centro – Caixa Postal 685 – Fone: (031) 3829-1200  
Fax: 3829-1240 – Cep 35.160-011 – Ipatinga – MG

Ofício n.º 003/2014 - SG

Ipatinga, 08 de janeiro de 2014.

À Sua Senhoria a Senhora  
Anna Sylvia Rodrigues  
Secretária Executiva  
Prefeitura Municipal de Ipatinga - MG  
CEP: 35.16-011 - Ipatinga - MG

Assunto: **Faz solicitação**

Senhora Secretária,

1. Visando o cumprimento, no âmbito desta Casa Legislativa, do teto remuneratório de que trata o inciso XI do *caput* do artigo 37 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, vimos solicitar seja informado o valor do subsídio bruto mensal da Prefeita Municipal, a partir de 1º de dezembro de 2013.

Atenciosamente,

**Werley Glicério Furbino de Araújo**  
PRESIDENTE

Recebi em  
10/01/2014  
M. de Fatima Batista  
Secretária Adjunta Secretária Executiva  
Matrícula - 24977-8